

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula
109.783

ficha
01

Jundiá, **03** de **março** de **2010**

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número **doze (12)** da Quadra "**G**" do loteamento denominado "**Residencial Boulevard Serra do Japi**", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com área de oitocentos metros quadrados (800,00m²) que assim se descreve: Mede vinte metros (20,00m) de frente para a Rua Um (01); quarenta metros (40,00m) do lado direito, de quem da rua olha, confrontando com o Lote treze (13) da Quadra G; quarenta metros (40,00m) do lado esquerdo, de quem da rua olha, confrontando com o Lote onze (11) da Quadra G; vinte metros (20,00m) nos fundos, confrontando com a Área Institucional I.

PROPRIETÁRIA: CONSRAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA RANCIARO LTDA, com sede na cidade de Pirassununga, deste Estado, na Rua **Joaquim Procópio de Araujo** n.º 1.891, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 65.883.183/0001.86

REGISTRO ANTERIOR: R.4, feito em 22 de novembro de 2001 e R.8 feito em 01 de junho de 2009, ambos na matrícula 75.016.

O Substituto do Oficial,

Av.1: Em 03 de março de 2010.

Pelo Contrato Padrão, que fica arquivado em autos próprios do plano de loteamento denominado "**Residencial Boulevard Serra do Japi**", situado na cidade de Itupeva, desta comarca, consta que os futuros adquirentes do imóvel objeto da presente Matrícula, deverão seguir as **restrições urbanísticas** nele contidas, impostas pela loteadora. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Bruno Roger de Souza e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (BRUNO ROGER DE SOUZA).

Av.2: Em 03 de março de 2010.

Pelo requerimento firmado nesta cidade, aos onze (11) de fevereiro de dois mil e dez (2010), Prenotado nesta Serventia sob n.º 277.957, em dezoito (18) de fevereiro de dois mil e dez (2010), consta que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária CONSRAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA RANCIARO LTDA, já qualificados. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Bruno Roger de Souza e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (BRUNO ROGER DE SOUZA).

R.3: Em 01 de dezembro de 2010.

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º FMI-ME-154/10-0038-0, emitida na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, aos vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e dez (2010) e termo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário, firmado na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, aos dezoito (18) de novembro de dois mil e dez (2010), Prenotados nesta Serventia, em nove (09) de novembro de dois mil e dez (2010), sob n.º 287.295, a proprietária CONSRAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA RANCIARO LTDA, já qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objetos das Matrículas números 109.775, 109.776, 109.777, 109.778, 109.779, 109.780, 109.781, 109.782, 109.784, 109.785, 109.786, 109.787, 109.788, 109.789, 109.790, 109.791, 109.792, 109.793, 109.794, 109.795, 109.796, 109.797, 109.798, desta Serventia e os imóveis objetos das Matrículas números 4686, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco, Estado do Acre e Matrícula n.º 2940, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Mongaguá, deste Estado, em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, por sua Agência de Rio Branco - Metro, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 04.902.979/0134-75, para garantia da dívida constituída por PLASACRE- INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA, com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na Rodovia BR 364 n.º 9.023, Km. 04, lote 06-C, Parque Industrial, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.974.275/0001-80, do valor de três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos (R\$ 3.735.239,16), com vencimento final para dez (10) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), à taxa de juros de 9,50% ao ano, conforme estabelece a Lei n.º 10.177 de doze (12) de janeiro de dois mil e um (2001), com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação, pelo critério "pro rata" dia e incorporados mensalmente ao

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

109.783

ficha

01

verso

saldo devedor todo dia dez (10) e no final de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuem ao imóvel dado em garantia o valor de setenta e quatro mil reais (R\$ 74.000,00), ficando uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, MURILLO HÁKIME PIMENTA, (MURILO HÁKIME PIMENTA).

R.4:- Em 01 de dezembro de 2010.

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º FMI-ME-154/10-0064-9, emitida na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, aos vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e dez (2010) e termo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário, firmado na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, aos dezoito (18) de novembro de dois mil e dez (2010), Prenotados nesta Serventia, em nove (09) de novembro de dois mil e dez (2010), sob n.º 287.293, a proprietária CONSRAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA RANCIARO LTDA, já qualificada, deu em segunda e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objetos das Matrículas números 109.775, 109.776, 109.777, 109.778, 109.779, 109.780, 109.781, 109.782, 109.784, 109.785, 109.786, 109.787, 109.788, 109.789, 109.790, 109.791, 109.792, 109.793, 109.794, 109.795, 109.796, 109.797, 109.798, desta Serventia e os imóveis objetos das Matrículas números 4686, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco, Estado do Acre e Matrícula n.º 2940, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Mongaguá, deste Estado, em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, por sua Agência de Rio Branco - Metro, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 04.902.979/0134-75, para garantia da dívida constituída por PLASACRE- INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA, com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na Rodovia BR 364 n.º 9.023, Km. 04, lote 06-C, Parque Industrial, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.974.275/0001-80, do valor de três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos (R\$ 3.584.974,25), com vencimento final para dez (10) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), à taxa de juros de 9,50% ao ano, conforme estabelece a Lei n.º 10.177 de doze (12) de janeiro de dois mil e um (2001), com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação, pelo critério "pro rata" dia e incorporados mensalmente ao saldo devedor todo dia dez (10) e no final de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuem ao imóvel dado em garantia o valor de setenta e quatro mil reais (R\$ 74.000,00), ficando uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, MURILLO HÁKIME PIMENTA.

Av.5:- Em 11 de fevereiro de 2019.

Pelo Termo de Penhora passado em dez (10) de outubro de dois mil e dezoito (2018), pela Diretora de Secretaria da Primeira Vara Cível da cidade e comarca de Rio Branco, Estado do Acre, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo n.º 0710018-81.2013.8.01.0001, que BANCO DA AMAZÔNIA S.A., inscrito no CNPJ n.º 04.902.979/0001-44, move em face de PLASACRE-INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.974.275/0001-80, OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR, inscrito no CPF n.º 041.520.178-05, RENATA TEIXEIRA BRONDI DE CASTILHO, inscrita no CPF n.º 034.705.978-39, e MARILENE DE OLIVEIRA MACHADO, inscrita no CPF n.º 263.923.468-48, para cobrança da dívida do valor de oito milhões, novecentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos (R\$ 8.900.356,33), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trezentos e cinquenta e seis mil e quatorze reais e vinte e cinco centavos (R\$ 356.014,25), Prenotado nesta Serventia em vinte e três (23) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), sob n.º 412.413, foi o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis objeto das Matrícula n.ºs 109.775, 109.776, 109.777, 109.778, 109.779, 109.780, 109.781, 109.782, 109.784, 109.785, 109.786, 109.787, 109.788, 109.789, 109.790, 109.791, 109.792, 109.793, 109.794, 109.795, 109.796, 109.797, 109.798, desta Serventia e o imóvel objeto da Matrícula n.º 2.940 do registro de imóveis de Mongaguá, deste Estado, **PENHORADOS** por BANCO DA AMAZÔNIA S.A., inscrito no CNPJ n.º 04.902.979/0001-44, tendo sido nomeados como fiéis depositários Plasacre - Indústria, Com. Imp. e Exp. de Plásticos Ltda., Olavo de Castilho Júnior, Renata Teixeira Brondi de Castilho e Marilene de Oliveira Carvalho. Título qualificado por Elaine Sarraf Martins Torraca e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA.

- CONTINUA NA FICHA 2 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula
109.783

ficha
02

Jundiaí, 18 de abril de 2022

Av.6:- Em 18 de abril de 2022.

Pela Certidão expedida aos vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), pela Chefe de Seção Judiciário do SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Itupeva, deste Estado, nos autos da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, Processo Digital nº 1501599-80.2018.8.26.0514, tendo como exequente MUNICÍPIO DE ITUPEVA, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, e como executado CONSRAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA RANCIARO LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.883.183/0001-86, e requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, em primeiro (1º) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), pelo exequente, representado por sua Procuradora Municipal Dra. Chadia Abou Abed Chimello, Prenotados nesta Serventia sob nº 468.615, em cinco (05) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no artigo 828, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 13.105/15, para ficar constando que em vinte e nove (29) de outubro de dois mil e dezoito (2018), foi distribuída e admitida em juízo a Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, sob n.º 1501599-80.2018.8.26.0514, no SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Itupeva, deste Estado, cujo valor da causa é de quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos (R\$ 4.612,47). Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada, JÉSSICA FERNANDA DE MELLO.

Av.7:- Em 08 de fevereiro de 2023.

Pela certidão judicial passada aos três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), pela Escrivã Diretora do Setor de Execuções Fiscais, Foro Central da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal - Número de Ordem 15015998020188260514, que MUNICÍPIO DE ITUPEVA, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, move contra CONSRAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA RANCIARO LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.883.183/0001-86, para cobrança da dívida do valor de nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos (R\$ 9.755,35), Prenotada sob n.º 484.640, em três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pelo MUNICÍPIO DE ITUPEVA, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, tendo sido nomeada como fiel depositária Consran - Engenharia e Construtora Ranciaro LTDA., sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ângela Gomes Godoy. A Escrevente Autorizada, JÉSSICA FERNANDA DE MELLO.